



Associação dos Servidores do  
Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

## AUTORIZAÇÃO

### AÇÃO DE RECÁLCULO DO VALOR DAS HORAS EXTRAS – FATOR DIVISÃO

Autorização que é concedida à **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO – ASTRA 6**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 11.217.320/0001-14, com endereço na Rua Gervásio Pires, n.º 921, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50.050-070, onde receberá todas as intimações, em conformidade com as disposições estatutárias da entidade, para representar em juízo ou fora dele o associado abaixo assinado, visando a defesa dos seus interesses em relação à **propositura de ação judicial, para recálculo do valor das horas extras – fator de divisão**, podendo, para tanto, contratar o escritório IBANEIS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C regularmente inscrito junto à OAB/DF sob o n.º 876/03-S/C, para promover a referida medida, acompanhá-la até final decisão, interpor recursos, fazer acordos, transigir, desistir, renunciar, dar e receber, consentir, firmar compromissos, aceitar e receber citação ou intimação, confessar, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, cumprir exigências e fazer o que mais for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive executar o julgado.

Concedo, ainda, autorização para que se promova o desconto em folha de pagamento ou a expedição em separado do precatório ou da RPV dos valores devidos a título de honorários contratuais, equivalente a 5% (cinco por cento) incidentes sobre os valores **retroativos** recebidos.

NOME: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

RG N.º: \_\_\_\_\_ ORG. EXP.: \_\_\_\_\_ CPF N.º: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**Documentos necessários: RG, CPF e comprovante de residência.**